**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA**

**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

| Protocolo | | Projeto de Lei<br>Projeto Decreto Legislativo<br>Projeto de Resolução<br>Requerimento<br>Indicação<br>Moção<br>Emenda | Nº |
|---|---|---|---|

**AUTORA: VEREADOR SGT. DAMASSA**

## INDICAÇÃO Nº 001/2024

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Prefeito Municipal, **que determine ao setor competente a proceder à limpeza e revitalização da praça pública, localizado no final da Avenida Curitiba.**

## JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, de acordo com **Arendt (2005)**, os espaços de vivência e convivência social atribuem à pluralidade humana as possibilidades do exercício legítimo da convivência democrática e do debate para a construção do "bem comum" e efetivo exercício de cidadania. Assim, parte-se da leitura das praças como uma dimensão significativa da vida social dos sujeitos, coletivos e grupos sociais e como "[...] lócus de excelência do espaço público para o exercício da cidadania" (**GOHN, 2013**, p. 203).

Conforme o Código Civil, art. 99, a praça é um bem público de uso comum do povo. O espaço público decorre da interação do indivíduo com a cidade. Deve existir por meio de uma convivência harmônica entre estes elementos. Somente desta forma, o indivíduo poderá gozar desta prerrogativa fundamental. Esses espaços públicos, não podem sofrer alterações que descaracterizem suas finalidades precípuas, que visam o lazer e a saúde da população.

Desta forma, enfatiza-se a importância do Poder Executivo ter o compromisso real com as manutenções das praças, proporcionando um ambiente harmonioso e saudável para as famílias e transeuntes dessas localidades, quando não se fazem a limpeza e manutenção das mesmas, pode contribuir para o aumento de usuários de drogas e também o risco de roubos e assaltos às pessoas que frequentam o local.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Câmara de Vereadores, 25 de janeiro de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE SERAFIM DAMASCENO
Data: 25/01/2024 12:43:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Sargento Damassa**
**Vereador**

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*